



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
RESOLUÇÃO Nº 26/2022-CSPP, DE 04 DE JULHO DE 2022

Homologação de Encaminhamento à CAPES de proposta APCN e posterior funcionamento do Programa de Pós-graduação (Doutorado Profissional) em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o encaminhamento à CAPES de proposta APCN e posterior funcionamento do Programa de Pós-graduação (Doutorado Profissional) em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme autos do processo SEI nº 23071.918951/2022-70.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 04 de julho de 2022.

PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 04/07/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0853932** e o código CRC **4502A8A9**.

Referência: Processo nº 23071.903514/2022-60

SEI nº 0853932